



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.752 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,*

CONSIDERANDO o Decreto nº. 9.894 de 02 de março de 2023 que dispõe sobre o estabelecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência no Município de Andirá – PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16.983 de 10 de março de 2023, que nomeia os servidores para a Escuta Especializada no município de Andirá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2024 CMDCA que estabelece o Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada do Município de Andirá;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 09/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ao Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho/PR e a devolutiva através do Ofício nº 295/2024 da Secretaria de Estado da Educação e Núcleo Regional de Jacarezinho;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 10/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ao presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá/APAE do município de Andirá, bem como a respectiva devolutiva;

CONSIDERANDO as indicações da Secretaria Municipal de Saúde do município de Andirá;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

CONSIDERANDO as indicações da Secretaria Municipal de Educação do município de Andirá;

CONSIDERANDO as indicações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município de Andirá.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para a Escuta Especializada no Município de Andirá- PR, conforme segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Taciana de Souza

Suplente: Silvane Marcela Mazur

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Amanda Panier de Godoy

Suplente: Ana Lígia Bonacin Menegassi

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Beatriz José Madóglia

Suplente: Valéria Aranha Meneghel

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE

Titular: Denise Gonçalves Rabito

Suplente: Flávia Dallava Martins Jaques



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho

Titular: Vânia Valéria Alves de Lara Araujo

1º Suplente: Mauricio de Oliveira

2º Suplente: Anderson Luiz Machado

Art. 2º- Os servidores atuarão exclusivamente em situações que houver a solicitação de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de acordo com sua lotação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL